DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA Contrato n.º 11/2015 de 2 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do disposto nos nsº 2 e 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 2 de abril e n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio e da Portaria n.º 70/2006, de 24 de agosto, entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura e o Centro Comunitário da Vila de São Sebastião, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro, no valor de 2.219,40€, para o funcionamento do curso de acordeão através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 1 − Escolas de Formação, classificação económica 04.07.010 − outras.

A Diretora de Serviços Externos e Ação Cultural, *Ana Beatriz Félix Faustino*.